

Nº 363/2024

RUI BRAGA,

VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, que de 24 de Julho a 28 de Julho de 2024, entre as 18h00 e as 02h00, proceder-se-á à suspensão da circulação rodoviária nos seguintes locais,

- Rua José Malhoa com a interceção da Rua Cândido Manuel Pereira-----
- Rua Cândido Manuel Pereira entre a interceção do cruzamento da Rua César Coelho com a Rª José Malhoa.-----
- Rua Grão Vasco desde a interceção com a Rua Egas Moniz até ao encontro da Rua Don Luís Furtado de Albuquerque.-----
- Rua Don Luís Furtado de Albuquerque entre a interceção da Rua França Borges com a Rua Grão Vasco.-----
- Rua Carvalho Araújo, na interceção entre a Av. J.J. Fernandes e a Rua França Borges .-----

A exceção da zona junto ao Espaço Educativo voz do Operário (Rua Cândido Manuel Pereira) , que deverá estar permanentemente interdito nas datas mencionadas.-----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança durante as Festas do Lavradio em Honra de Santa Margarida promovida pela União de Freguesias do Barreiro Lavradio.---

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 19 dias do mês de julho de 2024 -----

O Vice - Presidente da Câmara

(Rui Braga)